

1971

Lettre du Vicaire Général de Luanda au Gouverneur Général d'Angola — (12-IX-1934)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavols>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre du Vicaire Général de Luanda au Gouverneur Général d'Angola. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1934 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola: 1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU VICAIRE GÉNÉRAL DE LUANDA
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(12-IX-1934)

SOMMAIRE — *Délimitation définitive des terrains accordés par le Gouvernement à la mission catholique de Quibita.*

Senhor Governador Geral de Angola

Excelência:

A Missão Católica da Quihíta, actualmente representada pelo respectivo superior, missionário padre Juliano João Maria Ryo, teve uma concessão de 1000 hectares de terrenos pela Portaria Provincial n.º 636, de 13 de Setembro de 1894 (*Boletim Oficial* n.º 37, de 1894, junto ao processo) no vale do Quihíta, ao tempo concelho dos Gambos, e distrito de Moçâmedes, e hoje, segundo a actual divisão administrativa, concelho da Chibia, distrito e Província da Huíla. Os trabalhos de levantamento e demarcação definitiva, realizados pelo agrimensor Emile Cochat, foram já entregues e aguardam verificação oficial; a área calculada pelo agrimensor é superior à antigamente concedida, dando 1169 hect. 0422, confinando por todos os lados com terrenos baldios, do Estado.

A referida Missão Católica, representada pela Direcção das Missões Católicas Portuguesas, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 12 485, de 13-10-1926, pede a V. Ex.^a se digne autorizar a concessão gratuita dos mencionados terrenos, demarcados definitivamente e convenientemente cadastrados, o que solicita ao abrigo do disposto no artigo 200 do Regula-

mento de concessões de terrenos em vigor, visto o artigo 171 do mesmo Regulamento não prever a hipótese que se dá com esta antiga concessão do Governo, e ao abrigo também do artigo 9.º e seu parágrafo único do citado Decreto n.º 12 485, de 13-10-1926; pelo que, respeitosamente,

Pede e espera deferimento.

Luanda, Direcção das Missões Portuguesas, 12 de Setembro de 1934.

O Vigário Geral, como Director
das Missões Católicas Portuguesas,

Cónego Manuel Alves da Cunha

AMH — *Correspondência Eclesiástica*, 1934-1940.